



São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

Ata de Reunião

Referência: Ata da 154 Reunião Ordinária

Interessado: São Paulo Previdência

Assunto: Conselho de Administração

Aos 7 (sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Paulo, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor Jorge Luiz Ávila da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Diego Antonio Arsenio Brea, Diego Marcelino dos Reis Teixeira, Djalma Santos Bovolenta, Eliezer Ribeiro da Costa, Maria Clara Paes Tobo, Marisa Masumi Beppu, Michel Iório Gonçalves, Mônica Puliti Dias Ferreira, Samuel Paulo Viana da Silva, Ricardo Amorim Leite e Eduardo Walmsley Soares Carneiro. Ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Antônio Chiari. Também participaram da reunião os Conselheiros Suplentes Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Leandro Alves Oliveira e Eduardo Becker Tagliarin, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice-Presidente da SPPREV, o Diretor de Administração e Finanças, André Robles, o Diretor de Benefícios Militares, David Antonio de Godoy, o Diretor de Benefícios - Servidores Públicos, Fernando Zanelli e a Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires. O Diretor Presidente da SPPREV abriu a reunião com a seguinte pauta: Posses do Dr. Mauro Ricardo Machado Costa e Dr. George Hermann Rodolfo Tormin; Aprovação da Ata da 153ª; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos e Apreciação dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2021. Inicialmente, o Diretor Presidente empossou Mauro Ricardo Machado Costa como membro titular e Presidente do Conselho de Administração e George Hermann Rodolfo Tormin como membro suplente, dando as boas vindas aos novos membros. Após a posse, o Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião, oportunidade em que a Ata da 153ª Reunião Ordinária foi aprovada pelos presentes. Após, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV que submeteu à aprovação do Colegiado a realização, para a próxima reunião, da apresentação do modelo de inteligência artificial da folha de pagamento dos inativos e ativos, desenvolvido pela FIPECAFI, no que todos os membros do Conselho concordaram. O Diretor Presidente da SPPREV também falou sobre o comunicado da SPPREV, dirigido a todos os órgãos de recursos humanos, no qual informa a disponibilização de todas as regras permanentes de aposentadoria, já inseridas no sistema previdenciário. Por fim, Dr. José Roberto de Moraes falou sobre o cumprimento das decisões judiciais. Conforme explicou o Diretor Presidente da SPPREV, a autarquia não tem funcionários suficientes para realizar os cálculos de atrasados devidos, tendo em vista a grande demanda de decisões judiciais nesta autarquia para serem cumpridas. Desta forma, Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que a SPPREV vem estudando duas possibilidades para resolver esta questão. Uma opção seria parametrizar esses cálculos por meio eletrônico e a outra hipótese seria contratar contadores credenciados pela PGE para realizarem esses cálculos. Sobre esta questão, o Conselheiro Eduardo Walmsley Soares Carneiro se manifestou no sentido de que, em

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 02/08/2021 às 11:38:25, JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 11:50:59, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:45:10, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:18:00, MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:50, DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:34:56, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:06:26, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:03:54, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:13:15, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:05:35, SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:41:10, RICARDO AMORIM LEITE - 27/01/2022 às 12:13:25, DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 23/05/2022 às 11:31:28 e JORGE LUIZ AVILA DA SILVA - 30/05/2022 às 17:40:21.

Documento Nº: 21857322-5758 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21857322-5758>



SPREVATA202100040A

São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

cumprimento, sendo esses órgãos e autarquias os responsáveis pelo cumprimento dessas decisões, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 61.782/16. O Diretor Presidente da SPPREV também falou sobre o novo sistema de compensação previdenciária, que agora será realizado não apenas entre regime próprio de previdência e regime geral de previdência, mas também entre os regimes próprios. O Presidente do Conselho de Administração solicitou que seja apresentada, na próxima reunião, sobre a situação dos processos passíveis de compensação previdenciária com o INSS, informando quais estão em tramitação aqui na autarquia, quais estão em tramitação no Tribunal de Contas e quais estão prontos no INSS. No dia 20 de maio, o Conselho de Regimes Próprios decidirá sobre a capacitação dos Conselheiros. O referido Conselho está verificando quais entidades e conteúdo para ser realizada a capacitação. Depois dos relatos do Diretor Presidente da SPPREV, passou-se aos Conselheiros inscritos, oportunidade em que foi passada a palavra ao Conselheiro Diego Marcelino dos Reis Teixeira, o qual questionou se a SPPREV separa todos os componentes por competência ou é utilizado o regime de pagamento para a apuração da média das pensões e pensões. O Diretor de Benefícios - Servidores Públicos então esclareceu que a partir de julho de 1994, todos os salários de contribuição são feitos por competência. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Suplente Eduardo Becker Tagliarin, que questionou sobre o cálculo dos benefícios de pensões. Neste momento foi passada a palavra ao Diretor de Benefícios - Servidores Públicos. Este esclareceu que o cálculo para os benefícios de pensões, desde o ano de 1994, incide sobre todo salário-contribuição. Portanto, assim que o servidor ingressa no serviço público, a SPPREV passa a ter os dados, enquanto contribuição para o Estado. O Conselheiro Suplente Eduardo Becker Tagliarin questionou a situação em que o servidor tenha feito a contribuição para outro regime antes de ingressar no serviço público. O Diretor de Benefícios - Servidores Públicos então explicou que, nessas hipóteses, se a pessoa vir a falecer como aposentado, já haverá um valor definido sobre o qual será realizado o cálculo da pensão. Entretanto, se o servidor vir a falecer em atividade e o óbito não tiver qualquer vínculo com o serviço público, para fins de cálculo da pensão, é considerado como se a pessoa fosse aposentada por incapacidade permanente. Essa foi a solução encontrada para que os pensionistas não ficassem desamparados. Fernando Zanelli informou que há uma regulamentação, que está para ser aprovada, de que as relações de contribuições previdenciárias feitas fora do regime próprio do Estado de São Paulo podem, em um segundo momento, ser recolhidas para a SPPREV, oportunidade em que deverá ser revisto o cálculo com as novas informações. O Conselheiro Suplente Eduardo Becker Tagliarin também quis saber da situação de servidores que estejam com abono de permanência e venham a falecer enquanto na ativa. O Diretor de Benefícios - Servidores Público esclareceu que, conforme legislação, o abono de permanência não autoriza que a pessoa seja considerada como aposentada, apesar de já preenchidos os requisitos para se aposentar. Então, nessas ocasiões, deverá ser realizado o cálculo, considerando-se o valor da aposentadoria por incapacidade permanente. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Titular Samuel Paulo Viana da Silva. Este observou que no relatório de pensões há uma grande quantidade de benefícios a serem concedidos, no que o Diretor Presidente esclareceu, que as pensões em atraso se referem a falta de documentação necessária para a concessão. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Suplente Leandro Alves Oliveira, que indagou sobre o trâmite para se solicitar o benefício de pensão. Diante do questionado, o Diretor de Benefícios - Servidores Públicos esclareceu que, por conta da pandemia, atualmente há a possibilidade dos interessados requererem digitalmente o benefício de pensão. Assim, existe no site da SPPREV, toda uma instrução para o requerimento digital das pensões, caso a pessoa opte por não agendar o requerimento presencial. Em seguida, o Conselho de Administração passou a analisar e discutir sobre os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2021. Assim, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que fez uma breve exposição resumida dos Balancetes. Após as explicações realizadas pelo Diretor de Administração e Finanças, os Balancetes de Janeiro e

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 02/08/2021 às 11:38:25, JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 11:50:59, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:45:10, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:18:00, MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:50, DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:34:56, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:06:26, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:03:54, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:13:15, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:05:35, SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:41:10, RICARDO AMORIM LEITE - 27/01/2022 às 12:13:25, DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 23/05/2022 às 11:31:28 e JORGE LUIZ AVILA DA SILVA - 30/05/2022 às 17:40:21.

Documento Nº: 21857322-5758 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21857322-5758>



SPREVATA202100040A

São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

petróleo, no que o Presidente do Conselho de Administração explicou que os royalties de petróleo foram dados em garantias em operações de crédito que o Governo do Estado de São Paulo realizou com a União e BNDES. Portanto, atualmente, o Governo do Estado de São Paulo está em tratativa com a União e BNDES para que os royalties de petróleo sejam retirados da lista de garantias. Depois, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo indagou sobre as tratativas de vendas do imóvel da SPPREV localizado na Rua Vergueiro, no que o Diretor Presidente da SPPREV informou que o leilão se encerrou sem adjudicação, porquanto houve recurso de um dos participantes que perdeu o certame. Ao final, o Conselho de Administração deliberou pela alteração da data e horário das reuniões mensais deste Conselho, passando as reuniões a acontecerem todas as primeiras sextas-feiras do mês, às 9h00min. Na oportunidade, o Conselho de Administração também deliberou que, excepcionalmente, a próxima reunião será no dia 11 (onze) de junho de 2021, às 9h00min, tendo em vista o feriado de Corpus Christi. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

Jose Roberto de Moraes
Diretor Presidente da SPPREV
Conselho de Administração

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente do Conselho
Conselho de Administração

Jorge Luiz Avila da Silva
Vice- Presidente
Conselho de Administração

DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 02/08/2021 às 11:38:25, JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 11:50:59, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:45:10, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:18:00, MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:50, DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:34:56, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:06:26, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:03:54, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:13:15, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:05:35, SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:41:10, RICARDO AMORIM LEITE - 27/01/2022 às 12:13:25, DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 23/05/2022 às 11:31:28 e JORGE LUIZ AVILA DA SILVA - 30/05/2022 às 17:40:21.

Documento Nº: 21857322-5758 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21857322-5758>



SPREVATA202100040A

São Paulo Previdência
Gabinete Presidência
Conselho SPPrev

ELIEZER RIBEIRO DA COSTA
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

MARIA CLARA PAES TOBO
Conselheira Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

MICHEL IORIO GONÇALVES
Conselheiro
Conselho SPPrev

MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA
Conselheira Titular
Conselho de Administração

SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

Ricardo Amorim Leite
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

Paola Spechoto Camargo
Assessor Técnico Previdenciário
Presidência



Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 02/08/2021 às 11:38:25, JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 11:50:59, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:45:10, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:18:00, MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:50, DIEGO ANTONIO ARSENIO BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:34:56, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:06:26, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:03:54, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:13:15, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:05:35, SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:41:10, RICARDO AMORIM LEITE - 27/01/2022 às 12:13:25, DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 23/05/2022 às 11:31:28 e JORGE LUIZ AVILA DA SILVA - 30/05/2022 às 17:40:21.

Documento Nº: 21857322-5758 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21857322-5758>



SPREVATA202100040A